**PEQUENO EXPEDIENTE**
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Convido o Deputado Professor Allan Kardec para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Dilmar Dal Bosco para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS PROFESSOR ALLAN KARDEC E DILMAR DAL BOSCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito ao Deputado Dilmar Dal Bosco que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H25MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (DILMAR DAL BOSCO) - Lida a Ata, Presidente Deputado João Batista do Sindspen.

Devolvo-lhe a palavra para presidir a Sessão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida pelo Deputado Dilmar Dal Bosco.

O Deputado Silvio Fávero levantou a mão aqui. Eu acredito que não seja para tratar da Ata. Libera rapidinho para mim aqui... O Deputado Silvio Fávero está com a mãozinha dele levantada aqui...

Não deve ser.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito que o Deputado Professor Allan Kardec faça a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (PROFESSOR ALLAN KARDEC) - Senhor Presidente, não temos expediente a ser lido na presente Sessão.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Professor Allan Kardec.

Consulto aqui os nobres pares se podemos seguir direto para a Ordem do Dia, uma vez que já passamos a manhã inteira discutindo, e todos concordamos.

Então, adentramos, neste momento, a Ordem do Dia.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)
(SUPRIMIDA)

SSL ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

**GRANDE EXPEDIENTE**
**(SUPRIMIDO)**

**ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Em discussão única, requerimento, de autoria do Deputado Wilson Santos, solicitando urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 424/2020 "que estabelece o provimento de renda mínima emergencial para os guias de turismo do Estado de Mato Grosso, em virtude da situação de emergência da pandemia do novo coronavírus." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação está manifestando pela sua admissibilidade.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o requerimento de admissibilidade de urgência urgentíssima.

Tendo em vista a aprovação da urgência urgentíssima, eu convoco a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar o parecer oral para que possamos votar o projeto em segunda.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Dilmar Dal Bosco, o Projeto de Lei nº 424/2020.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Senhor Presidente, senhores Deputados, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme determinação de Vossa Excelência para dar parecer oral a um projeto que foi aprovado o requerimento de urgência urgentíssima, nós já estamos com os Deputados membros titulares da nossa Comissão.

Projeto de Lei nº 424/2020, que estabelece o provimento da renda mínima emergencial para os guias de turismo do Estado de Mato Grosso, em virtude da situação de emergência da pandemia no novo coronavírus.

Eu vou passar para o Deputado Xuxu Dal Molin... Silvio Fávero para ser o relator, porque eu estou vendo aqui o Deputado Silvio Fávero no painel. Então, passo a palavra para o relator, Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO (RELATOR) - Senhor Presidente, pela análise que eu acabei de pegar aqui, sou favorável ao projeto de lei que incentiva...

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Deputado Silvio Fávero, como nós estamos por videoconferência, também, ela foi... tem um Substitutivo Integral nº 1, rejeitando a emenda nº 2.

Então, eu não citei para Vossa Excelência, mas o parecer é favorável nos termos do Substitutivo Integral nº 1, rejeitando a Emenda nº 2. E eu voto com o relator.

Eu vou colher o voto do Vice-Presidente, Deputado Dr. Eugênio... Como vota o Deputado Xuxu Dal Molin?

Então, vou colher o voto do Deputado Lúdio Cabral. Com a palavra, Deputado Lúdio Cabral. Como vota?

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, primeiro, quero parabenizar o Deputado Wilson Santos pela apresentação da proposta e dizer que o meu voto é favorável.

SGL ALMT Assembleia Legislativa

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Tá. Agradeço.

Então, senhor Presidente, temos também o quórum suficiente para a deliberação da nossa comissão, com três votos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 424/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos.

Eu devolvo a palavra a Vossa Excelência para a condução da nossa Sessão.

Obrigado, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Bom, então, colocamos em votação.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 424/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que estabelece o provimento de renda mínima emergencial para os guias de turismo do Estado de Mato Grosso, em virtude da situação de emergência da pandemia. O parecer oral da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é favorável, nos termos do Substitutivo Integral nº 01, rejeitando a Emenda nº 02.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Colegas parlamentares, eu quero agradecer a todos porque o projeto foi aprovado por unanimidade. Esse projeto só levou meu nome porque o Regimento da Casa exige, mas é de todos nós.

Mato Grosso é um estado que tem mais de 50 municípios com perfil turístico. E a atividade turística foi a primeira a ser paralisada, e provavelmente será a última a ser reativada.

Então, eu quero agradecer a cada colega, à Deputada Janaina Riva, em especial, que fez a defesa da matéria, ao Deputado Xuxu Dal Molin também, ao Deputado Lúdio Cabral, a todos, muito obrigado.

E quero dar uma boa notícia também, acabei de receber aqui o meu exame. Doutores, já estou curado da covid. Estou passando em primeira mão a vocês, foram alguns dias de angústia, expectativa, mas, graças a Deus, está superado esse episódio, e já estou aqui no gabinete trabalhando.

Estive hoje no médico, o Dr. Abdon já me liberou. Então, estou de volta ao trabalho. E muito obrigado pelo carinho, pela atenção com os nossos guias turísticos de Mato Grosso.

Valeu, pessoal!

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Eu tenho vários amigos, Deputado Wilson Santos, na região de Chapada dos Guimarães, que me puxaram a orelha e deixaram bem claro que não é guia turístico é guia de turismo, que está muito bem colocado no projeto aqui. E a gente falava guia turístico, e guia turístico é aquele caderninho que faz lá com as fotos, falando do turismo.

Próximo inscrito, Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente João Batista, Deputados, eu quero parabenizar o Deputado Wilson Santos e agradecer o apoio de todos. Nós contribuímos muito nesse projeto. Certamente os guias de turismo fazem muito pelo meio ambiente, ajudam a proteger, ajudam a levar a história de Mato Grosso, da nossa cultura, da nossa culinária.

E, pós-pandemia, também terão uma missão excepcional, fundamental, que é realmente resgatar milhares de pessoas que estão hoje em suas casas, que só trabalham e não conseguem ter um lazer, não conseguem buscar outras maneiras de poder dar uma amenizada neste

SSL ALMT Assembleia Legislativa

momento tão pesado, complicado. Inclusive, temos muitos casos, relatos de pessoas, e há doenças que estão sendo causadas pela pandemia, é o estresse, a depressão, e não tenha dúvida de que o turismo vai ser muito importante para todos nós.

Eu quero parabenizar, pedir o voto, o apoio... (FALHA NA CONEXÃO)... apoio do Governo do Estado, através da Assembleia Legislativa, nós vamos conseguir amenizar o sofrimento de vocês que estão aí, em vários rincões do nosso Estado, levando as pessoas que vêm conhecer Mato Grosso, mas também nós, cidadãos que trabalhamos tanto aqui.

Então, quero pedir o apoio, o voto, e parabenizar a todos pelo apoio dessa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Xuxu Dal Molin.

Não havendo mais nenhum inscrito para discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Nós temos aqui também o Projeto de Lei nº 533/2020, de autoria de Lideranças Partidárias, que fixa normas de interpretação do art. 1º da Lei nº 11.150, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre o desconto e a flexibilização das mensalidades da rede privada de ensino, durante o plano de contingência do Governo do Estado do Mato Grosso, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus.

Para o parecer oral da Comissão de Constituição, Justiça e Redação... Cadê o Deputado Dilmar Dal Bosco? Enquanto o Deputado Dilmar se desloca, nós vamos fazer a inversão de pauta, que isso aqui já está apto para a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 433/2020, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que institui comitê extraordinário de transparência e acompanhamento das ações realizadas pelo Poder Executivo estadual no enfrentamento à pandemia pelo coronavírus. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho, Administração Pública, rejeitando o Projeto de Lei nº 515/2020, que foi apensado. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, rejeitando o Projeto de Lei nº 515/2020.

Em discussão.

Inscrito para discussão, o Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Pode passar, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - O Deputado Silvio Fávero não vai fazer a defesa, então, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado em 2ª votação. Vai ao Expediente. (LÊ-SE VAI AO ARQUIVO.)

Em discussão única, pedido de arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 62/2019, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao arquivo.

Em discussão única, pedido de arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria de Lideranças Partidárias, que revoga dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao arquivo.

Convoco aqui o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Dilmar Dal Bosco, para que possa exarar o parecer oral da Comissão.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Senhor Presidente, senhores Deputados... Presidente, eu vou pedir... Não sei se o Deputado Xuxu Dal Molin está em plenário neste momento, se não eu passo para o Deputado Silvio Fávero para fazer a relatoria, conforme convocação de Vossa Excelência. Nessa reunião em plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, convoco o Deputado Lúdio Cabral, o Deputado Dr. Eugênio, Silvio Fávero e Deputado Xuxu Dal Molin.

Passo ao Deputado Silvio Fávero a relatoria desse projeto de lei de autoria das Lideranças Partidárias, Presidente.

Deputado Silvio?

O SR. SILVIO FÁVERO (RELATOR) - É o 533? Urgência urgentíssima?

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - É o das mensalidades, Deputado.

O SR. SILVIO FÁVERO (RELATOR) - Isso.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Esse aí mesmo.

O SR. SILVIO FÁVERO (RELATOR) - Passo a relatar o Projeto de Lei nº 533/2020, de autoria de Lideranças Partidárias, no qual consta uma emenda que veio do Governo do Estado, que denomina desconto de pontualidade, que é uma forma de sanção premiada e acumulativa.

Só que eu acabei, inclusive até coincidência, acabei de receber aqui no telefone... Não sei se dá para vocês verem, acabei de receber, estão mandando para mim que a UNIC não está concedendo os descontos nas mensalidades. Acabei de receber, agora, aqui, conversando.

É um projeto que foi bastante discutido nas comissões. Poderíamos ter feito muito mais, mas as entidades entenderam que ficaria muito pesado para elas também, e a gente tinha que chegar a um denominador comum. Lógico que ninguém está ganhando com esses 5% que foi dado, ninguém ganhou com isso até agora, nem as escolas, nem os alunos, porque estão lá, e as escolas não estão dando, volto a dizer que algumas outras escolas estão dando, sim, o desconto.

Vou falar, por exemplo, em Sinop, a Justiça determinou 50% de desconto no curso de Medicina. Isso aí, a Justiça determinou lá em Sinop. Mas nós temos que falar nesse aqui: 5%. É pouco? É pouco. Mas o que é que nós vamos fazer agora? Não tem o que fazer. Chegou um regime aqui e vamos ter que tentar, pelo menos, cobrar das entidades para que realmente deem esse desconto para os alunos, porque não está adiantando nada nós fazermos as leis, e elas não entrarem em vigor. Não está entrando em vigor, está sendo lei (INCOMPREENSÍVEL)... e não está sendo cobrada. Os Procons têm que cobrar, têm que ir em cima e falar: “Olha, tem que pagar, senão vai penalizar”. É isso que está acontecendo.

Então, nós precisamos... Sim, senhor Presidente, sou favorável ao projeto, ao parecer, mas gostaria também que todos nós parlamentares, nós que temos as nossas bases, que pedíssemos para as entidades que concedam, no mínimo, o desconto permitido.

Eu vou dar um exemplo, o da minha cidade, Lucas do Rio Verde, as escolas de Lucas estão dando até 12%, 15%, vou parabenizar as escolas de Lucas do Rio Verde, como tem escola que não quer acatar os 5%. Nós precisamos, sim, neste momento, que todo o mundo se una.

Então, senhor presidente Dilmar Dal Bosco, sou favorável ao Projeto de Lei nº 533/2020, em urgência urgentíssima.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Obrigado ao relator Deputado Silvio Fávero.

Coloco o projeto em discussão. Eu vou precisar do auxílio do Presidente da Assembleia, Deputado João Batista...

(O SR. DEPUTADO PROFESSOR ALLAN KARDEC ASSUME A PRESIDÊNCIA)

O SR. PRESIDENTE (ALLAN KARDEC) - Deputado Dilmar, o seu áudio não está saindo aqui para nós.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Deputado Allan Kardec, eu abro a palavra aos membros da... Se alguém quiser discutir o projeto, porque eu não consigo ver se os Deputados da Comissão de Constituição, Justiça e Redação levantaram a mão. Se não quiserem, eu coloco em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Agora eu estou vendo o Deputado Dr. Eugênio, o Deputado Silvio foi o relator, e eu voto com o relator.

Então, aprovado pelos membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto vai novamente ao plenário, devolvo, com cinco votos favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Presidente da Sessão para que conduza a votação desse projeto das mensalidades, Projeto de Lei nº 533/2020.

Obrigado, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (PROFESSOR ALLAN KARDEC) - Com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer oral, acabamos de assistir aqui a Comissão de Constituição, Justiça e Redação devolver para nós, com cinco votos favoráveis.

Em discussão o projeto.

E o Presidente João Batista retoma aqui a Presidência.

(O SR. DEPUTADO JOÃO BATISTA DO SINDSPEN REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Agradeço ao Deputado Dilmar Dal Bosco, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a todos os membros que agilizaram aqui o mais rápido possível.

Então, com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, colocamos em discussão.

Deputada Janaina Riva, para discutir.

A SRª JANAINA RIVA - Presidente, eu tinha esquecido de dar boas-vindas ao nosso colega Deputado Professor Alan Kardec, que está de volta ao Parlamento.

Eu quero, primeiro, dizer aos colegas que esse projeto de lei interpretativa é justamente por conta daquela pauta que eu, o Deputado Wilson Santos, junto com o Deputado Silvio Fávero, Deputado Carlos Avallone, várias vezes, nós debatemos, que é o seguinte: são 5% de desconto, algumas escolas já garantem 5% de adiantamento com regularidade, então, todo mês as escolas já dão esses 5%. Esses 5% não podem ser considerados, se a escola já faz isso enquanto prática habitual, como os 5% estipulados pela lei da Assembleia Legislativa.

Então, esse é o ponto do nosso projeto. Se a escola já pratica os 5%, ela tem que aplicar os 5% da lei da Assembleia Legislativa. Então, essa lei interpretativa é justamente para que pais, mães e alunos possam utilizar para que a escola garanta a aplicabilidade da lei da Assembleia Legislativa.

Hoje, nas minhas redes sociais - quero até convidar os colegas depois para darem uma olhada, como foi dito pelo colega Silvinho -, há várias denúncias de universidades de ensino superior, é claro, que não estão cumprindo. O Grupo Kroton, por exemplo, é um dos mais criticados nas redes sociais, porque não estão cumprindo.

SSL ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Ora! Ninguém está acima da lei, a lei é da Assembleia Legislativa, regulamentada pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Então, ela tem que ser cumprida.

E é com esse objetivo que nós fizemos essa lei interpretativa, para que haja mais facilidade e compreensão por parte das instituições de ensino privado.

Ressaltando aqui que esse valor pequenininho foi feito, como disse o Deputado Wilson Santos lá atrás, justamente para que nós não quebrássemos as escolas menores. Mas isso não quer dizer que você, pai e mãe, não possa buscar o direito a um desconto maior, há várias escolas que já estão proporcionando e algumas, como disse o Deputado Silvio Fávero, estão conseguindo na Justiça.

Então, essa lei é só para isso, Presidente, é para fazer cumprir os 5% da Assembleia Legislativa. Se a escola já praticava 5% de desconto, ela tem que dar mais cinco. É simples, é isso, sem prejuízo às escolas e sem prejuízo, também, aos pais e alunos.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputada Janaina Riva, pela contribuição.

Bom, não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o Projeto de Lei nº 533/2020.

Em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado por unanimidade. Vai ao expediente.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**
**(SUPRIMIDA)**

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Bom, nós já vamos fazer aqui uma convocação de uma Sessão Extraordinária para amanhã, dia 16 de julho, quinta-feira, às 14 horas, podendo ser convocada em plenário a Sessão Extraordinária subsequente para a discussão e votação de indicações, moções, requerimentos, matérias abaixo relacionadas.

Na verdade, para a votação em segunda do Projeto de Lei Complementar nº 39/2020, uma vez que o Deputado Lúdio Cabral se compromete a devolvê-lo ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, amanhã pela manhã, trazemos o Projeto de Lei Complementar nº 39/2020... É o que dispõe sobre a gratificação extraordinária de combate à covid-19 e à remuneração excepcional de profissionais contratados temporariamente, atuantes no regime de plantão, quando afastados do serviço, em razão da contaminação da covid-19.

Então, ficam convocados todos os senhores parlamentares para a Sessão Extraordinária de amanhã, às 14h.

No mais, eu quero só agradecer aqui a todos que nos acompanharam até o presente momento e, principalmente, aos funcionários, que sem sair para almoçar, sem poder fazer um lanche, nos acompanharam e deram toda a estrutura para que a gente pudesse tocar a Sessão até este momento.

Obrigado pela participação de todos vocês.

Declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

(**PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS**: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, SILVIO FÁVERO, ROMOALDO JÚNIOR, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN, NININHO, ULYSSES MORAES, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, PROFESSOR ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, DR. EUGÊNIO E VALMIR MORETTO. **DEIXARAM DE PARTICIPAR OS DEPUTADOS**: EDUARDO BOTELHO, ELIZEU NASCIMENTO - CONFORME O MEMORANDO Nº 319/2020 - E FAISSAL.)

Revisão: Dircilene Rosa Martins;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

SSL Secretaria de Serviços Legislativos | ALMT Assembleia Legislativa